



PORTARIA COREN-ES Nº. 486/2023

Designa funcionários para participarem de Capacitação, Homologação e Treinamento dos usuários chaves/ multiplicadores do Sistema do Coren-SP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Memorando DGAF nº 3065/2023, emitido em 28/09/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, em 04/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo, para participarem da **Capacitação, Homologação e Treinamento dos Usuários Chaves/ Multiplicadores do Sistema do Coren-SP**, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, das 08h00 às 17h00, a ser realizada na Sede do Coren-SP, localizada à Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo – SP, CEP 01331-000:

1. - **Edineia da Silva Nascimento** - Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro, matrícula nº 08;
2. - **Tiago de Souza Betini** - Chefe do Setor de Cobrança Administrativa, matrícula nº 62;
3. - **Debora Milena Farias de Queiroz**- Enfermeira Fiscal, matrícula nº 154;
4. - **Tárcio Viana Vieira** – Auxiliar Administrativo lotado no Departamento de Fiscalização, matrícula nº 321.

Art. 2º – Os funcionários citados no artigo 1ª farão jus ao recebimento de **diárias e passagens aéreas**, e deverão comprovar o efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES n.ºs. 067/2022 e 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário